

Manual do(a) inspetor(a)



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO

- 4 ■ Quem Somos
- 5 ■ Canais de Comunicação
- 6 ■ Nossa Missão, Visão e Valores
- 7 ■ Objetivos e Atribuições
- 8 ■ Organograma CREA-RS

2 - AS INSPETORIAS DO CREA-RS

- 10 ■ As Inspetorias do CREA-RS
- 11 ■ Competências e Obrigações da Insp.
- 12 ■ Composição das Inspetorias
- 13 ■ Competências da Diretoria das Insp.

3 - O INSPETOR DO CREA-RS

- 15 ■ O Inspetor do CREA-RS
- 16 ■ O que se espera do Inspetor
- 17 ■ Atitudes Incompatíveis com a função
- 18 à 20 ■ Competências

4 - COMISSÕES

- 22 ■ Comissões
- 23 ■ Especializadas e Multimodal
- 24 ■ Atribuições

5 - COORDENADORIA DAS INSPETORIAS DO CREA-RS

- 26 ■ Coordenadoria
- 27 ■ Cargos
- 28 ■ Competências
- 29 ■ Eleição dos Coordenadores
- 30 ■ Eventos Comuns
- 31 ■ Estrutura Funcional das Zonais
- 32 ■ Competências do Representante de Zonal
- 33 ■ Representante de Câmara e suas Competências
- 34 ■ Gerência das Inspetorias
- 35 ■ Procedimentos Administrativos

INFORMAÇÕES DA GESTÃO

36 ■

Manual
do
inspetor



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Rio Grande do Sul



Eng. Amb.
NANCI WALTER
 PRESIDENTE CREA-RS
 GESTÃO 2021-2023 | 2024-2026



Sempre tive como missão usar minha experiência adquirida como instrumento de ações positivas, de mobilização e integração dos profissionais em prol de um projeto de gestão dinâmico. Em especial, para mim, ter este espaço, hoje, como presidente e me dirigir a todos vocês, é uma grande satisfação e alegria.

Em meus dois mandatos como coordenadora das inspetorias, entre os anos de 2016 a 2019, recebi um desafio da gestão à época para dedicar esforços à elaboração do que eu chamo de “primeira edição” deste manual. De forma caseira – e com muito carinho – produzimos, em pouco tempo, o material para a capacitação daquele ano. Aqui, em solo gaúcho, foi inédito.

Pode ser frase de provérbios, ou então qualquer bordão de rede social, mas a bem da verdade é que vale olhar para trás se a paisagem for bonita. Caminhar com vocês por melhorias às nossas profissões é uma grande honra. Que este Manual do Inspetor contribua para o desenvolvimento das atividades de todos vocês, essenciais ao desempenho integrado e sistemático das finalidades do Conselho.



QUEM SOMOS

Somos o órgão de fiscalização, controle, orientação e aprimoramento do exercício e das atividades profissionais da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia, de nível superior, no território de sua jurisdição. (artigos 1º e 2º do Regimento).

Os Conselhos Profissionais não recebem nenhum tipo de subsídio do Governo, e assim como todos os outros CREAS distribuídos pelo Brasil, é vinculado ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, que é a instância superior de regulamentação das profissões abrangidas. Cabe ao CONFEA garantir a unidade de ação e a normatização de todos os CREAS, exercendo funções de supervisão financeira e administrativa sobre eles, formando-se assim, o Sistema Confea/Crea.

Ciente da importância do papel que desempenha na sociedade gaúcha, o Conselho abrange os profissionais da

Engenharia Civil; Geografia; Agrimensura; Engenharia Elétrica e Eletrônica, Eletrotécnica; Engenharia Industrial, Mecânica, Têxtil, Naval, Aeronáutica e Metalúrgica; Agronomia; Meteorologia; Geologia; Engenharia de Minas; Engenharia Florestal; Engenharia Química; Engenharia de Segurança do Trabalho; e Tecnólogos.

São 44 Inspetorias atuando no Estado. Fiscalizando o exercício profissional, o CREA-RS oferece, acima de tudo, proteção: tanto ao garantir o mercado de trabalho para aquele que é legalmente habilitado, como ao assegurar ao cidadão que os serviços, por ele contratados, possuam um responsável técnico. É neste espaço que atua a fiscalização da Instituição, exigindo dos profissionais a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), documento que forma o acervo de cada profissional e garante à sociedade a certeza de que aquele, que executa o serviço, está legalizado.

SAIBA MAIS



www.crea-rs.org.br
Rua São Luís, 77 – Bairro Santana – CEP 90620-170
Porto Alegre - RS



2	9	14	21	25
SUMÁRIO	AS INSPETORIAS DO CREA-RS	O(A) INSPETOR(A) DO CREA-RS	COMISSÕES	COORDENADORIA DAS INSPETORIAS DO CREA-RS

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Clique nas logos abaixo para ser direcionado aos nossos canais de comunicação.



SITE

WWW.CREA-RS.ORG.BR
RUA SÃO LUÍS, 77
PORTO ALEGRE, RS

ATENDIMENTO CENTRAL
51 3320 2100

DISQUE-SEGURANÇA
0800 510 2563

SUORTE ART
0800 510 2100

OUVIDORIA
0800 644 2100



INSTAGRAM

@CREA.GAUCHO



FACEBOOK

FACEBOOK.COM/CREAGAUCHO



TWITTER

@CREAGAUCHO



YOUTUBE

CREA RIO GRANDE DO SUL



LINKEDIN

CREA-RS

MISSÃO

Fiscalizar o exercício e atividades profissionais das Engenharias, Agronomia e Geociências para proteger a sociedade do exercício ilegal dessas profissões.

PRINCÍPIOS E VALORES

Legalidade, ética, comprometimento, equidade, credibilidade, eficácia, valorização das pessoas, valorização profissional, proatividade, inovação, integração, busca da excelência e transparência.

VISÃO

Ser reconhecido no âmbito do Sistema Confea/Crea e Mútua pelos profissionais e pela sociedade como referência em gestão de excelência e qualidade nos serviços prestados, até 2023.

NEGÓCIO

Fiscalização e registro do exercício profissional regulamentado das Engenharias, Agronomia e Geociências de nível superior.



OBJETIVOS

- Garantir à sociedade que somente profissionais tecnicamente habilitados sejam responsáveis por serviços e/ou obras.
- Registrar profissionais e empresas da área tecnológica.
- Fiscalizar o exercício profissional em defesa da comunidade.

ATRIBUIÇÕES

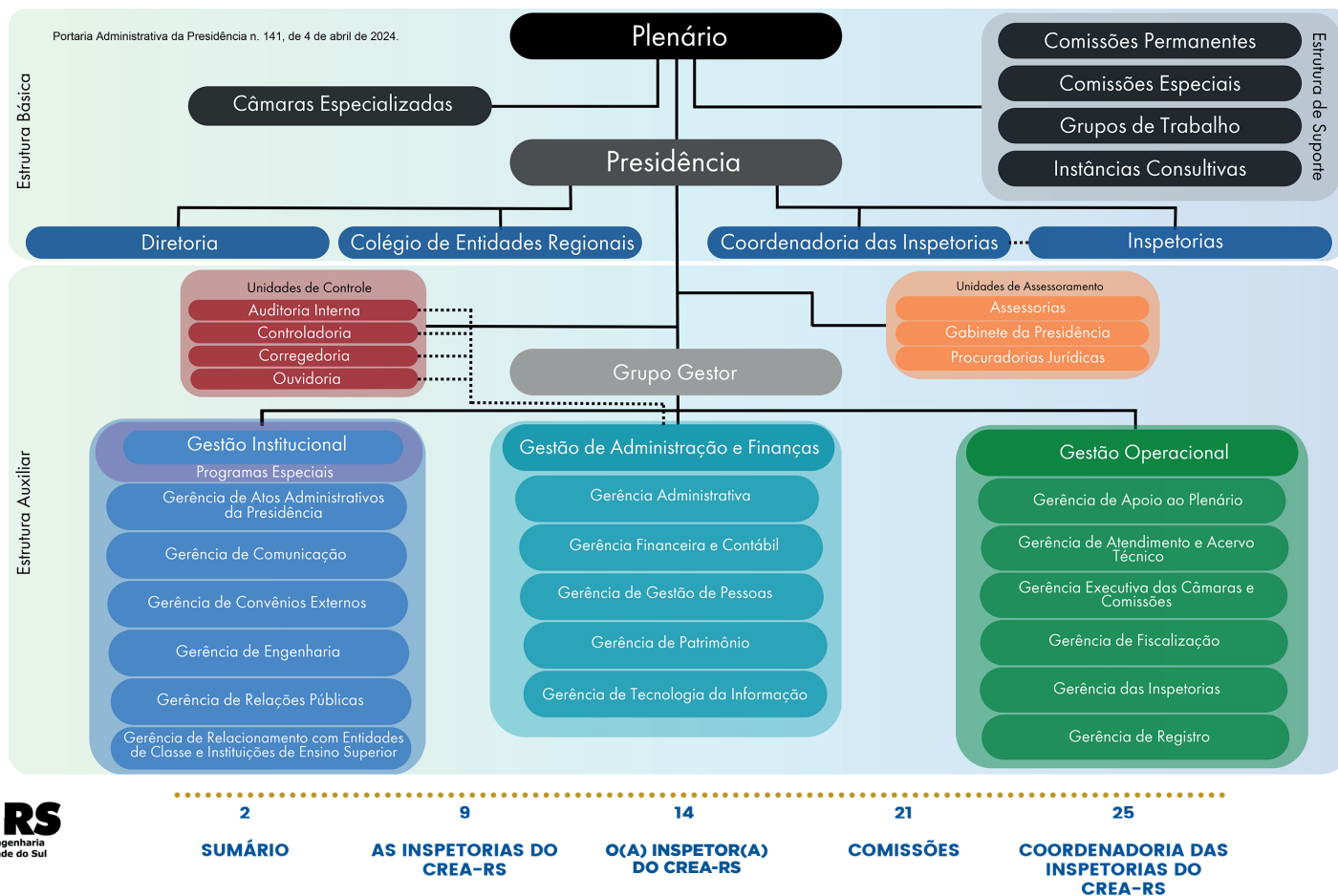
- Autorizar a atuação da empresa ou do profissional, através do seu registro.
- Manter o Acervo Técnico do profissional, com registro de todas as suas obras/serviços.
- Exigir da sociedade que somente profissionais tecnicamente habilitados sejam responsáveis por obras/serviços da área tecnológica.
- Registrar a - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) - documento que especifica as responsabilidades do profissional quanto aos serviços/obras executados.



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Rio Grande do Sul

2	9	14	21	25
SUMÁRIO	AS INSPETORIAS DO CREA-RS	O(A) INSPETOR(A) DO CREA-RS	COMISSÕES	COORDENADORIA DAS INSPETORIAS DO CREA-RS

ORGANOGRAMA CREA-RS

www.crea-rs.org.br

As Inspetorias do CREA-RS



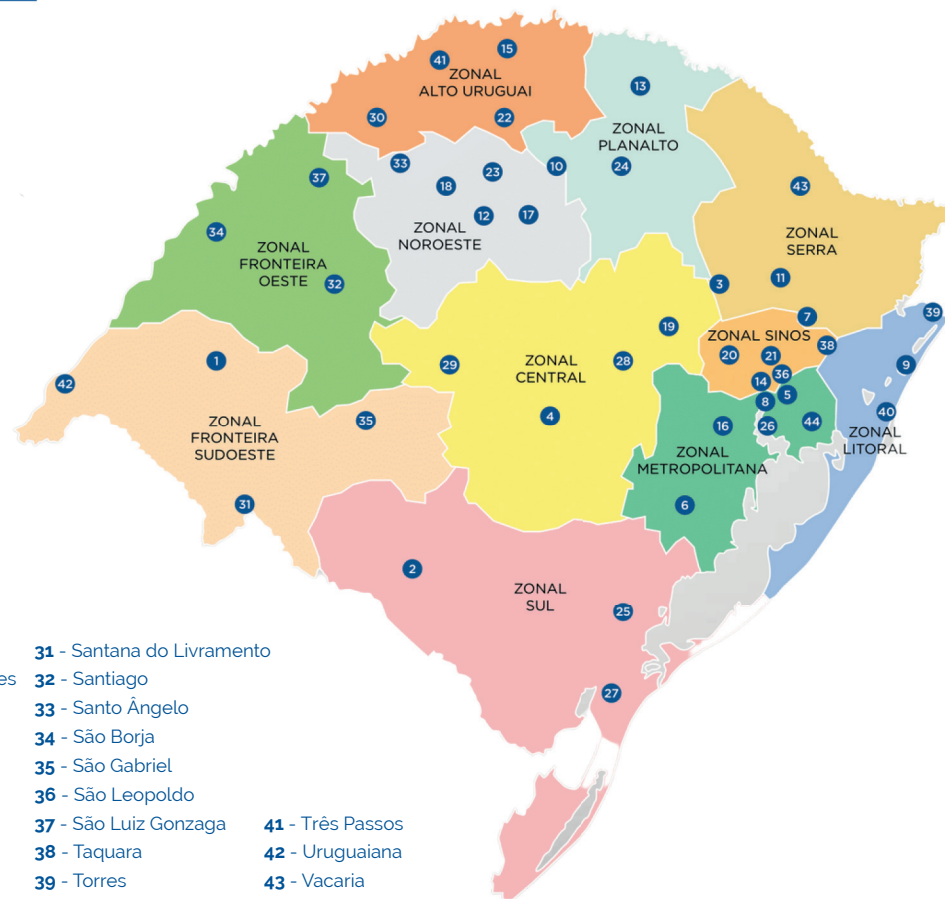
CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Rio Grande do Sul

AS INSPETORIAS DO CREA-RS



A inspetoria é o órgão executivo que representa o Conselho no município ou na região onde for instituída e tem por finalidade descentralizar o atendimento ao profissional e fiscalizar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. As inspetorias são subordinadas à Coordenadoria das Inspetorias, e obedecerão às diretrizes estabelecidas em seu Regimento Interno. Atualmente o Crea-RS possui 44 inspetorias.

Cada inspetoria possui três inspetores, membros da gestão e comissões que representam as atividades nas modalidades das Câmaras Especializadas, cujos membros são eleitos com mandato de três anos.



- | | | | | |
|--------------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------------|------------------|
| 1 - Alegrete | 11 - Caxias do Sul | 21 - Novo Hamburgo | 31 - Santana do Livramento | 41 - Três Passos |
| 2 - Bagé | 12 - Cruz Alta | 22 - Palmeira das Missões | 32 - Santiago | 42 - Uruguaiana |
| 3 - Bento Gonçalves | 13 - Erechim | 23 - Panambi | 33 - Santo Ângelo | 43 - Vacaria |
| 4 - Cachoeira do Sul | 14 - Esteio | 24 - Passo Fundo | 34 - São Borja | 44 - Viamão |
| 5 - Cachoeirinha/Gravatá | 15 - Frederico Westphalen | 25 - Pelotas | 35 - São Gabriel | |
| 6 - Camaquã | 16 - Guaíba | 26 - Porto Alegre | 36 - São Leopoldo | |
| 7 - Canela/Gramado | 17 - Ibirubá | 27 - Rio Grande | 37 - São Luiz Gonzaga | |
| 8 - Canoas | 18 - Ijuí | 28 - Santa Cruz do Sul | 38 - Taquara | |
| 9 - Capão da Canoa | 19 - Lajeado | 29 - Santa Maria | 39 - Torres | |
| 10 - Carazinho | 20 - Montenegro | 30 - Santa Rosa | 40 - Tramandaí | |



COMPETÊNCIAS E OBRIGAÇÕES DAS INSPETORIAS



Representar o Crea no município ou na região



Instruir documentos protocolados a serem encaminhados ao Crea para análise



Exercer a fiscalização profissional dentro dos limites da respectiva jurisdição



Cumprir e fazer cumprir a legislação federal, as resoluções, as decisões normativas, as decisões plenárias baixadas pelo Confea, os atos normativos e os atos administrativos pelo Crea



Divulgar a legislação referente às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea

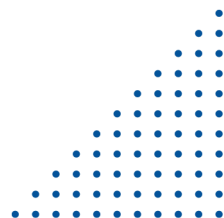


Aproximar a comunidade profissional do Crea através da Inspetoria



Valorizar e defender a área tecnológica

2	9	14	21	25
SUMÁRIO	AS INSPETORIAS DO CREA-RS	O(A) INSPETOR(A) DO CREA-RS	COMISSÕES	COORDENADORIA DAS INSPETORIAS DO CREA-RS



COMPOSIÇÃO DAS INSPETORIAS





Inspetor(a) do CREA-RS



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Rio Grande do Sul

✓ ✓ ✓ ✓ O(A) INSPETOR(A) DO CREA-RS

O(A) inspetor(a) é o(a) profissional voluntário que representa o CREA-RS na inspetoria e jurisdição para o qual foi eleito. Trabalha de forma honorífica para melhorar a eficiência das nossas ações de fiscalização junto à comunidade, desenvolve seu trabalho em defesa do exercício e da valorização profissional, em consonância com as demais instâncias administrativas e institucionais.



Papel do(a) Inspetor(a)

Seu compromisso é com a profissão e com os preceitos legais e éticos inerentes à função de inspetor do Crea-RS. Sua posição geral é de portador da missão e de articulador das ações do Crea-RS junto à comunidade profissional e sociedade



Função Pública

Por ser o Crea um órgão público e o(a) Inspetor(a) uma função pública prevista em lei, sua função equipara-se à agente público, tanto em direitos quanto em deveres e está sujeito determinações e sanções legais aplicáveis ao funcionalismo público

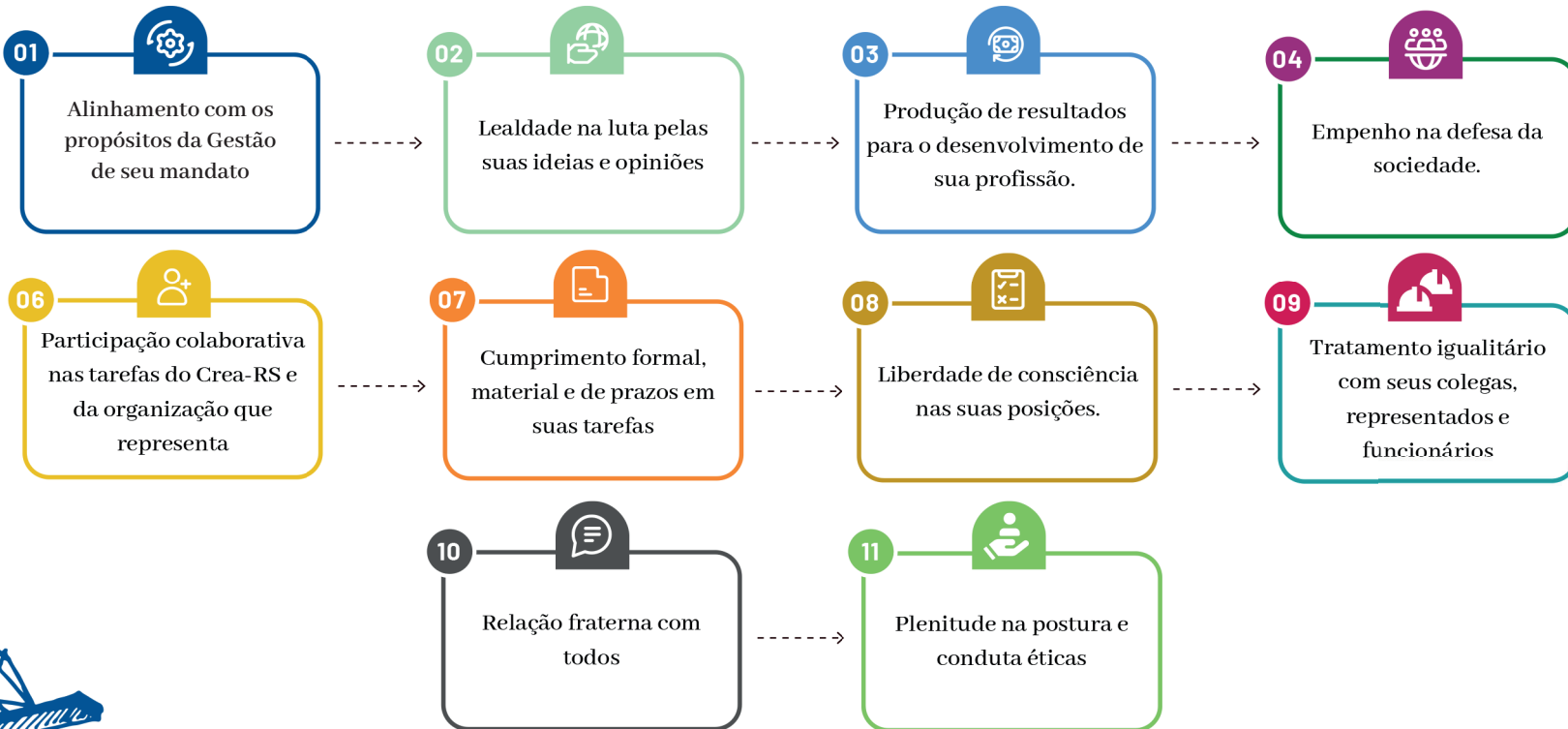


Atenção!

O(A) inspetor(a) (chefe, secretário e tesoureiro) que durante um ano faltar, sem justificativa prévia, a três reuniões, consecutivas ou não, no modo presencial e/ou remoto, perderá automaticamente o mandato, em caráter definitivo.

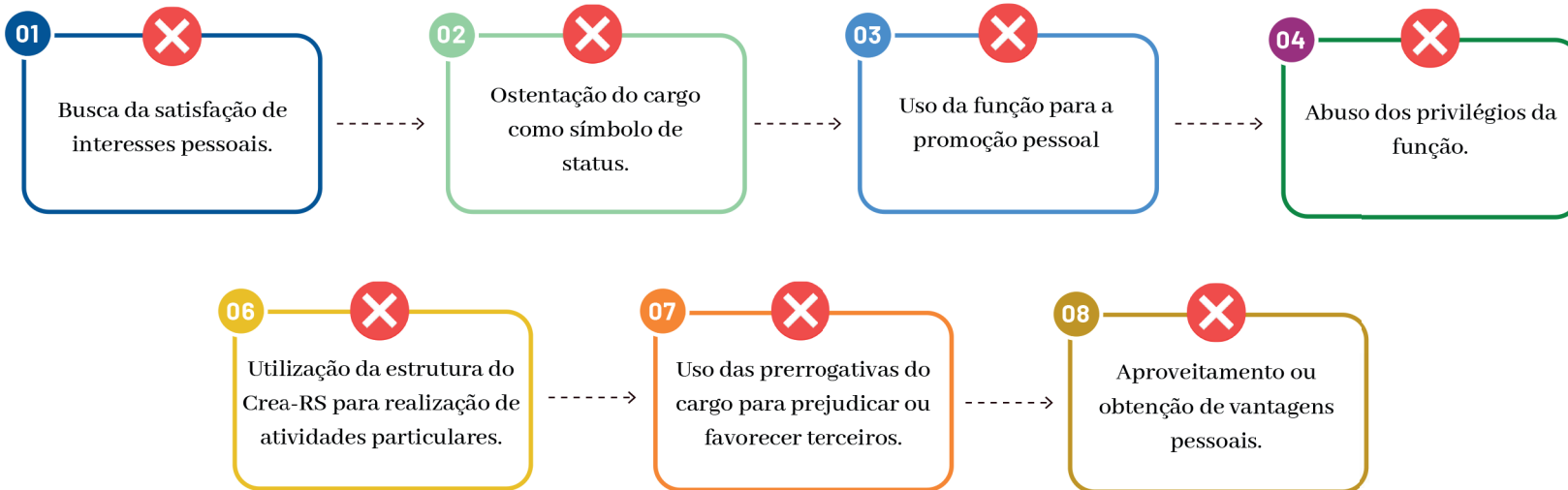


O QUE SE ESPERA DO(A) INSPETOR(A)





ATITUDES INCOMPATÍVEIS COM A FUNÇÃO DE INSPETOR(A)



COMPETÊNCIAS



Reuniões

Convocar, participar e presidir reuniões da inspetoria em cumprimento às instruções da Presidência e Coordenadoria das Inspetorias.



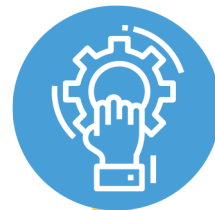
Função

Coordenar a elaboração e divulgação do calendário de eventos, do plano de atuação e sua respectiva previsão de recursos necessários, atendendo ao Ordenamento das Inspetorias. Substituir o inspetor-tesoureiro em seus impedimentos.



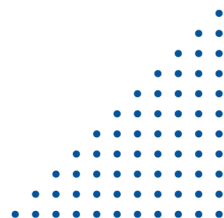
Ações

Articular termos de cooperação entre o conselho e instituições públicas ou privadas, quando autorizados pela Presidência.



Equipes

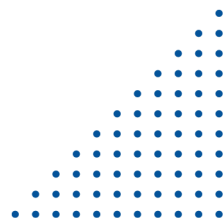
Conta com o apoio de funcionário administrativo da inspetoria.



COMPETÊNCIAS



COMPETÊNCIAS



COMISSÕES

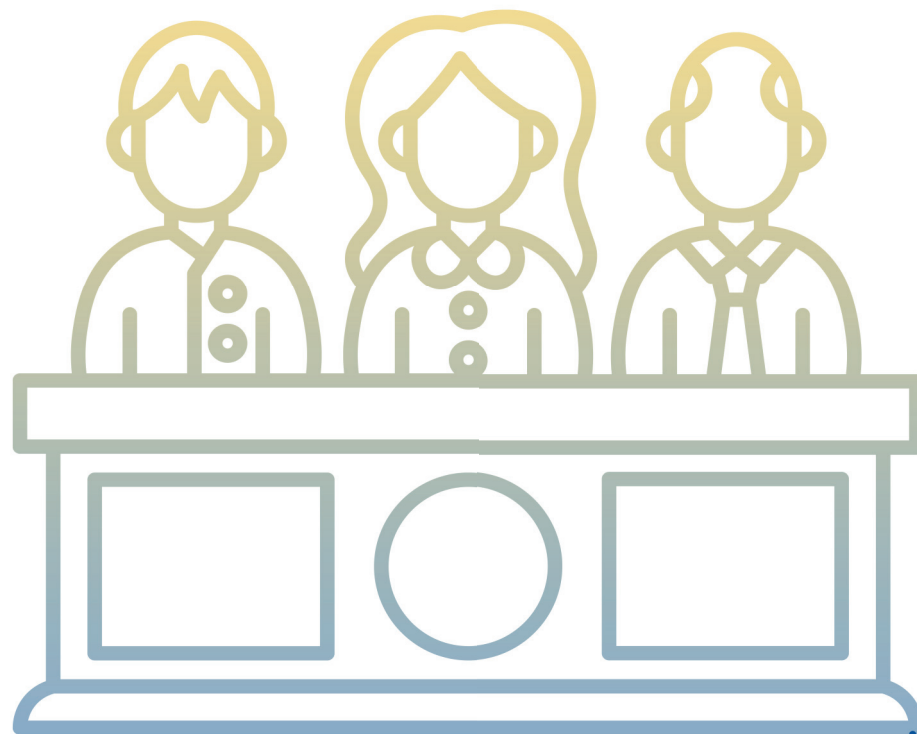


CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Rio Grande do Sul

COMISSÕES

As comissões fazem parte da estrutura básica da inspetoria e são constituídas por profissionais legalmente habilitados e domiciliados na jurisdição da inspetoria, de acordo com as categorias e modalidades profissionais que compõem as câmaras especializadas do CREA-RS, com a finalidade de orientar assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional, promovendo a conferência de processos levantados pelos agentes fiscais, ressaltando o caráter não deliberativo desta comissão.

- Comissão Especializada
- Comissão Multimodal



2	9	14	21	25
SUMÁRIO	AS INSPECTORIAS DO CREA-RS	O(A) INSPECTOR(A) DO CREA-RS	COMISSÕES	COORDENADORIA DAS INSPECTORIAS DO CREA-RS

COMISSÃO ESPECIALIZADA

A comissão especializada será constituída por no mínimo três e no máximo cinco profissionais de cada modalidade das câmaras especializadas do CREA-RS, designado inspetores membros de comissão, contando cada uma com um coordenador.

COMISSÃO MULTIMODAL

A comissão multimodal será uma comissão formada por inspetores modais, sendo um titular e um suplente (opcional), correspondente a no mínimo quatro e no máximo oito modalidades profissionais, em consonância com as Câmaras Especializadas existentes no Crea-RS: Agronomia, Engenharia Civil e Agrimensura, Engenharia Elétrica, Engenharia Florestal, Engenharia Industrial, Engenharia Química, Engenharia de Segurança do Trabalho e Geologia e Minas. Contando com um coordenador.

ATRIBUIÇÕES



2

SUMÁRIO

9

AS INSPECTORIAS DO
CREA-RS

14

O(A) INSPECTOR(A)
DO CREA-RS

21

COMISSÕES

25

COORDENADORIA DAS
INSPECTORIAS DO
CREA-RS

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Rio Grande do Sul



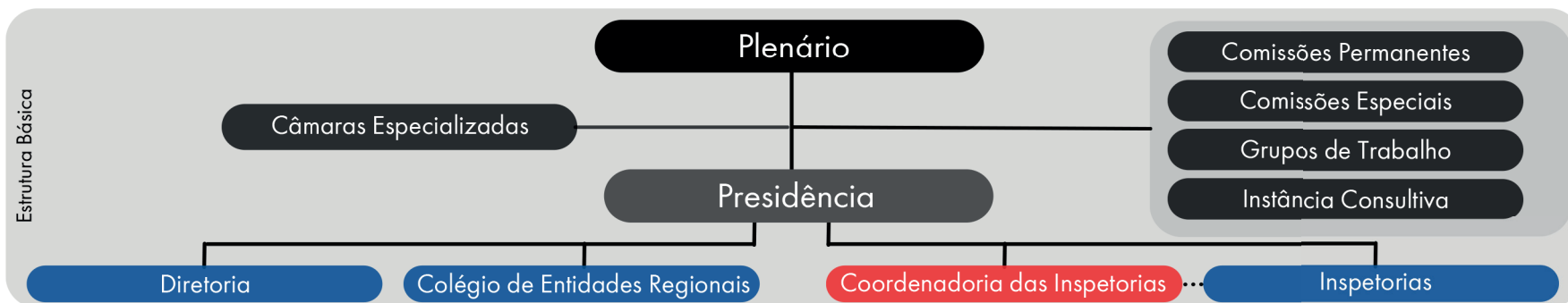
COORDENADORIA DAS INSPETORIAS DO CREA-RS



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Rio Grande do Sul

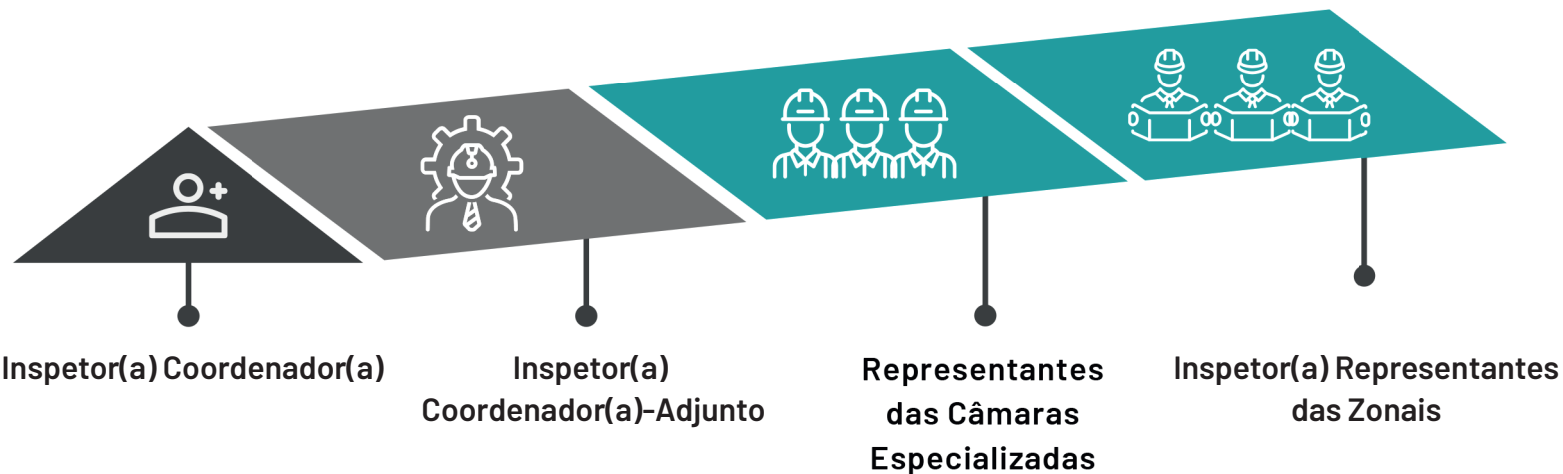
COORDENADORIA DAS INSPETORIAS DO CREA-RS

A Coordenadoria das Inspetorias é um órgão consultivo pertencente à estrutura básica do Crea-RS, e obedecerá ao disposto em regimento interno próprio e às diretrizes do Conselho.



COORDENADORIA DAS INSPETORIAS DO CREA-RS

A Coordenadoria das Inspetorias é constituída por cargos honoríficos:



2	9	14	21	25
SUMÁRIO	AS INSPETORIAS DO CREA-RS	O(A) INSPETOR(A) DO CREA-RS	COMISSÕES	COORDENADORIA DAS INSPETORIAS DO CREA-RS

COMPETÊNCIAS DA COORDENADORIA DAS INSPETORIAS

<p>I</p> <p>Coordenar as atividades das Inspetorias determinando e encaminhando as providências necessárias</p>	<p>II</p> <p>Sugerir a criação, expansão ou extinção de Inspetorias e Zonais</p>	<p>III</p> <p>Encaminhar assuntos relacionados às Inspetorias</p>	<p>IV</p> <p>Programar reunião ordinária anual com os inspetores (seminário das inspetorias) sempre por convocação da Presidência do Conselho.</p>
<p>V</p> <p>Programar reuniões anuais com profissionais das inspetorias (treinamento de funcionários administrativos) e extraordinárias quando necessário, sempre por convocação da Presidência do Conselho.</p>	<p>VI</p> <p>Assessorar e orientar as diretorias das inspetorias, bem como as comissões, visando o funcionamento delas em consonância com os demais segmentos do Crea</p>	<p>VII</p> <p>Compatibilizar as atividades e rotinas das inspetorias e dos demais setores do Crea</p>	<p>VIII</p> <p>Incentivar as inspetorias no fomento, na formação e no apoio ao fortalecimento de entidades de classe, na área de sua circunscrição</p>
<p>IX</p> <p>Promover e coordenar reuniões de zonais periódicas</p>	<p>X</p> <p>Instruir as inspetorias visando o cumprimento da legislação, das normas e instruções baixadas pelo Crea</p>	<p>XI</p> <p>Promover o aprimoramento dos inspetores quanto à legislação profissional, mantendo-os informados quanto a eventuais alterações</p>	

2

SUMÁRIO

9

AS INSPETORIAS DO
CREA-RS

14

O(A) INSPETOR(A)
DO CREA-RS

21

COMISSÕES

25

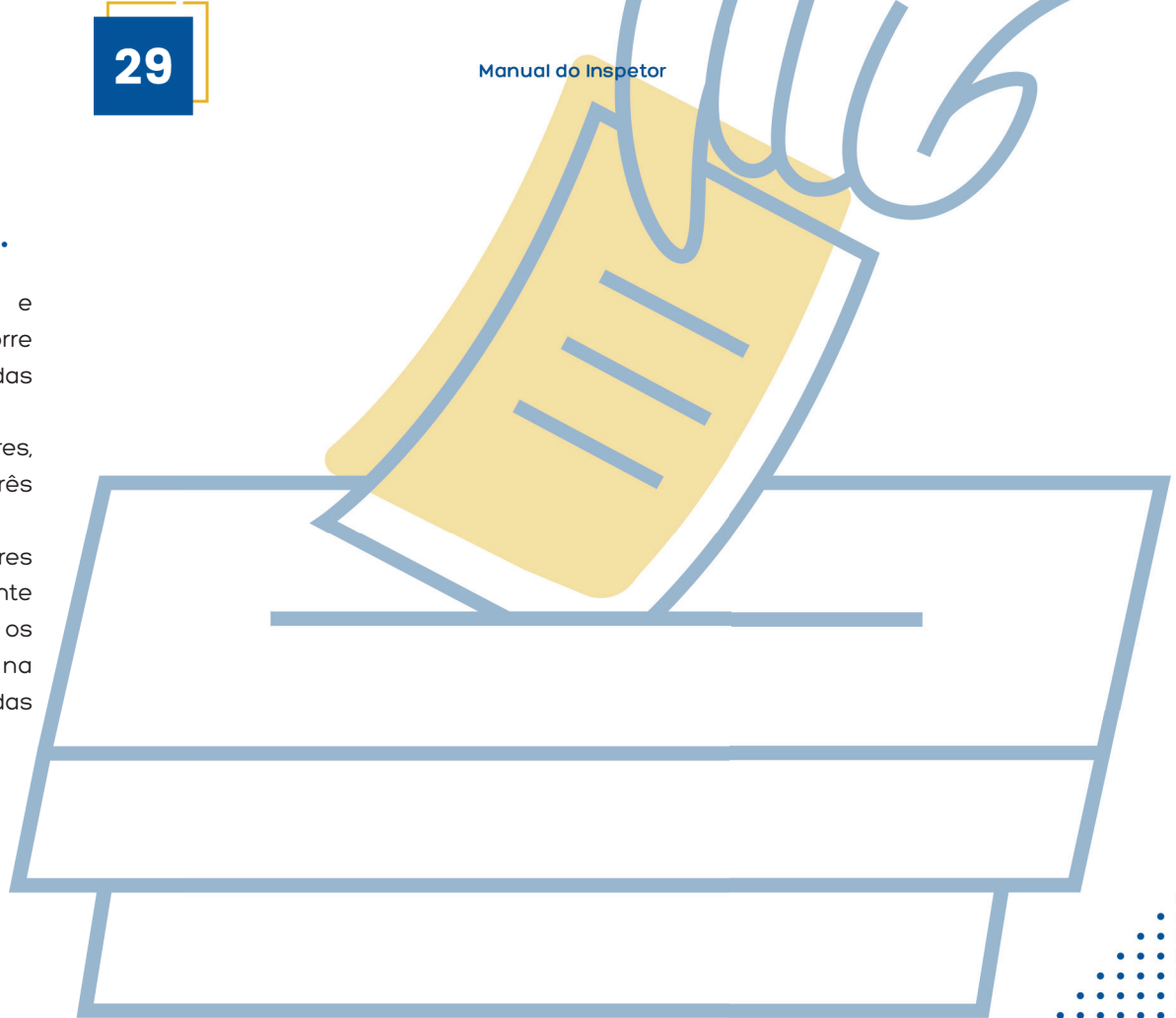
COORDENADORIA DAS
INSPETORIAS DO
CREA-RS

ELEIÇÃO DOS COORDENADORES

A eleição para Inspetor(a) Coordenador(a) e Inspetor(a) Coordenador(a)-Adjunto(a) das inspeorias ocorre a cada três anos e é realizada durante o Seminário das Inspeorias do Crea-RS.

Os candidatos deverão ser ou ter sido inspetores, sendo que o mandato é honorífico e tem vigência de três anos.

O colégio eleitoral para a escolha dos Inspetores Coordenadores é constituído por um inspetor representante por inspeoria, os Inspetores Representantes das Zonais, os Representantes das Câmaras Especializadas na Coordenadoria das Inspeorias e o Inspetor Coordenador das Inspeorias.



2	9	14	21	25
SUMÁRIO	AS INSPETORIAS DO CREA-RS	O(A) INSPETOR(A) DO CREA-RS	COMISSÕES	COORDENADORIA DAS INSPETORIAS DO CREA-RS

EVENTOS COMUNS

Reunião de Coordenadoria: realizada mensalmente, exceto no mês de fevereiro que é período de recesso, mediante convocação da Presidência do Conselho. Conta com a participação do Inspetor Coordenador e Inspetor Coordenador-Adjunto das inspetorias, Inspetores Representantes das Zonais, Representantes das Câmaras Especializadas, onde são discutidos assuntos de interesse do Conselho, ocorrendo dessa forma a disseminação dos assuntos de interesse comum da comunidade profissional.

Seminário das Inspetorias: o evento é anual, com participação da Diretoria do Crea-RS como convidados não tendo direito a voto; do Inspetor Coordenador e Inspetor Coordenador-Adjunto das inspetorias; Inspetores Representantes das zonais; Representantes das Câmaras Especializadas na Coordenadoria das Inspetorias; inspetores convidados afins de acordo com a necessidade da programação e o apoio administrativo dos funcionários da Gerência das Inspetorias.

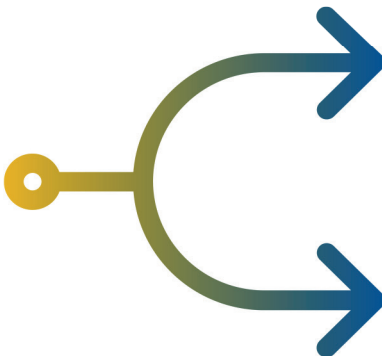
Treinamento de Inspetores: poderão ser realizados treinamentos em nível estadual ou por zonais, abrangendo todos os inspetores ou parte deles, dependendo da necessidade alinhados à gestão.

Treinamento das Comissões das Inspetorias: poderão ser realizados treinamentos por inspetoria, por zonal, ou estadual com a participação das Gerência de Fiscalização, Gerência das Inspetorias e Gerência Executiva das Câmaras Especializadas e outra se necessário alinhados à gestão.

Treinamento dos Funcionários Administrativos das Inspetorias: poderão ser realizados por inspetoria, por zonal ou estadual, visando adequar procedimentos administrativos e operacionais com a finalidade de qualificar o desempenho de tarefas, funções e rotinas administrativas alinhados à gestão.

ESTRUTURA FUNCIONAL DAS ZONAS

A zonal é o órgão representativo de um grupo de inspetorias agrupadas por proximidade geográfica na Coordenadoria das Inspetorias, exercendo um papel fundamental para o sistema. Os Representantes compõem o fórum da Coordenadoria das Inspetorias e conduzem as reuniões de sua zonal.



Os *Representantes são eleitos durante a última reunião do ano da sua zonal

Cada zonal tem:
1 Representante Titular
1 Suplente

*Poderão ser candidatos a Inspetor representante titular e suplente de zonal, os inspetores no exercício do mandato na jurisdição da zonal.





COMPETÊNCIAS DO(A) INSPETOR(A) REPRESENTANTE DE ZONAL

I	II	III	IV
<p>Representar a zonal no âmbito da Coordenadoria das Inspetorias</p>	<p>Participar de reuniões da Coordenadoria das Inspetorias, levando os encaminhamentos da zonal</p>	<p>Participar de eventos do CREA-RS quando convocado pela presidência, principalmente quando na sua zonal</p>	<p>Convocar, instalar e presidir as reuniões de sua zonal</p>
V	VI	VII	<p style="text-align: center;">E O SUPLENTE?</p> <p style="text-align: center;">EM CASO DE IMPEDIDO, O SUPLENTE SUBSTITUIRÁ O INSPETOR REPRESENTANTE DE ZONAL TITULAR, NOS CASOS DE MANIFESTAÇÃO DE RECUSA DE SEU TITULAR.</p> <div style="text-align: center; margin-top: 10px;"> </div>
<p>Relatar nas reuniões de zonal os assuntos tratados na reunião da Coordenadoria das Inspetorias</p>	<p>Coordenar a elaboração de ações estratégicas da zonal</p>	<p>Representar a inspetoria, da qual faz parte, em ações e eventos em sua cidade de origem sem que isso se sobreponha a diretoria desta inspetoria</p>	
VIII			
<p>Para efetivar as ações do representante de zonal este buscará apoio administrativo na sua inspetoria de origem, tais como: convocação para as reuniões, elaboração das atas e controle de leitura e recebimento das mesmas e demais avisos e eventos que envolvam o respectivo representante</p>			



REPRESENTANTE DE CÂMARA E SUAS COMPETÊNCIAS

Anualmente cada Câmara Especializada indica seu(sua) conselheiro(a) representante e respectivo(a) suplente para compor o fórum da Coordenadoria das Inspetorias

NAS REUNIÕES DE COORDENADORIA

- Tomar conhecimento dos assuntos provenientes das inspetorias, repassar em reuniões de câmara e dar andamento.
- Dar conhecimento aos representantes das zonais das ações das câmaras que digam respeito às inspetorias.
- Participação no planejamento de ações da Coordenadoria.
- Desenvolver projetos em conjunto para apresentação à presidência.

2

SUMÁRIO

9

AS INSPETORIAS DO
CREA-RS

14

O(A) INSPETOR(A)
DO CREA-RS

21

COMISSÕES

25

COORDENADORIA DAS
INSPETORIAS DO
CREA-RS

GERÊNCIA DAS INSPETORIAS

Fazendo parte da estrutura auxiliar do Conselho, a Gerência das Inspetorias, tem como objetivo dar suporte administrativo às 44 inspetorias gerenciando e propiciando que estas funcionem em perfeita sintonia com a sede. Entre suas atividades elencamos:

<p>I</p> <p>Gerenciamento das atividades administrativas das inspetorias, buscando a padronização de procedimentos e cumprimento das normas estabelecidas;</p>	<p>II</p> <p>Supervisão aos funcionários administrativos das inspetorias, orientando e minimizando as inconformidades</p>	<p>III</p> <p>Análise de previsões de despesas das inspetorias bem como lançamento mensal de recursos financeiros para suprimento de fundos</p>
<p>IV</p> <p>Organização de treinamentos</p>	<p>IV</p> <p>Monitoramento de processos gerados pelas inspetorias verificando possíveis falhas de processualística, visando a correção e agilização dos procedimentos</p>	<p>V</p> <p>Controle de despesas junto as inspetorias, visando economia, otimização dos investimentos, bem como cumprimento das determinações legais</p>
<p>VI</p> <p>Assessoramento ao colegiado da Coordenadoria das Inspetorias</p>	<p>VII</p> <p>Gerenciar os funcionários administrativos e estagiários lotados nas inspetorias</p>	<p>VIII</p> <p>Projeto e implantação do processo eleitoral das inspetorias</p>

2	9	14	21	25
SUMÁRIO	AS INSPETORIAS DO CREA-RS	O(A) INSPETOR(A) DO CREA-RS	COMISSÕES	COORDENADORIA DAS INSPETORIAS DO CREA-RS

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS QUE ENVOLVAM OS INSPETORES

A conta suprimento de fundos é regulamentada pela Instrução da Presidência N° 267 de 10/12/2020. As despesas são autorizadas somente para as rubricas previstas na referida instrução.

A compra de bens patrimoniais, em hipótese alguma, poderá ser efetuada através da conta suprimento de fundos.

Para aquisição de materiais, serviços ou qualquer bem deve ser seguido o ordenamento do processo eletrônico - SEI.

INFORMAÇÕES DA GESTÃO

COORDENADORIA DAS INSPETORIAS

Eng. Sanit. e Seg. Trab. Gabriel Costa König

Inspetor Coordenador das Inspetorias

Eng. Agríc. e Seg. Trab. Annelize de Albuquerque Altemann

Inspetora Coordenadora Adjunta das Inspetorias

Eng. Civ. Donário Rodrigues Braga Neto

Gerente de Fiscalização e das Inspetorias

Carmen Lucia Ferreira de Oliveira

Chefe de Núcleo de Controle de Atividades

Andréa F. Caputti da Costa

Chefe Setor de Apoio a COI

INSPETORES

2025-2027

Acesse pelo QR-CODE



CONTATO DAS INSPETORIAS

Acesse pelo QR-CODE



PRESIDÊNCIA E DIRETORIA

Eng. Amb. Nanci Walter

Presidente do CREA-RS

Eng. Civ. Hilário Pires

1º Vice-Presidente

Eng. Oper. Mec. Carlos Roberto Santos da Silveira

2º Vice-Presidente

Eng. Quím. e Seg. Trab. Marino Greco

1º Diretor-Administrativo

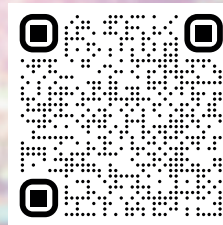
Eng. Quím. e Seg. Luiz Henrique Rebouças dos Anjos

2º Diretor-Administrativo

Eng. Agr. Matheus Piato

1º Diretor-Financeiro

Manual do(a) inspetor(a)



Acesse o
Manual na
Íntegra



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Rio Grande do Sul